


PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2019

PROCESSO Nº. 469/2019

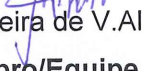
ATA DE ABERTURA/JULGAMENTO

Às 08h do dia 06 de setembro de 2019, no auditório da Prefeitura Municipal de João Monlevade, reuniu-se a Pregoeira Oficial do Município de João Monlevade, Sr^a. Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, Lucas do Nascimento Miranda Fagundes – Engenheiro do Trabalho e respectivos membros da equipe de apoio designados pela portaria nº. 251/2019 de 04/09/2019, com finalidade de realizar os procedimentos relativos ao processo administrativo de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 69/2019**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**, em atendimento a Administração Municipal Direta. Apresentaram documentação para credenciamento neste certame licitatório, as empresas **CTM – CENTRO TÉCNICO MUNDIAL LTDA – ME**, representada por Filipe Carlos da Silva, **ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA**, representada por Rodolpho de Araújo Procópio. As empresas foram credenciadas na forma das exigências contidas no título 3 (três) do edital. Os documentos de credenciamento foram disponibilizados para visto e conferência dos representantes presentes. Em sequência a Pregoeira abriu os envelopes propostas das credenciadas que depois de rubricados pelos representantes e, verificado o cumprimento das exigências contidas no título 8 (oito) do edital, foram classificadas. Em sequência, iniciou a fase de lances verbais e negociação com o representante do menor lance apresentado. A Pregoeira realizou a abertura do envelope “DOCUMENTAÇÃO”, da empresa **ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA**. Neste ato a Pregoeira suspendeu a sessão para diligências acerca da documentação apresentada pela vencedora, **considerando ser esta uma empresa localizada no estado do Rio de Janeiro e o objeto da licitação a prestação de serviços no Município de João Monlevade**. Nesta diligência verificamos que o Alvará Sanitário deve ser do local sede da licitante, não sendo, portanto motivo para inabilitação. Estando os demais documentos conforme exigido em edital. Assim após diligências a decisão desta Pregoeira foi por habilitação da empresa **ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA.**, vez que, esta cumpriu todas as exigências de habilitação contida no edital e, quanto a condição de prestação de serviço (no Município de João Monlevade) a empresa, desde de que, com anuência do Município, deverá apresentar anterior a assinatura do contrato apresentar formalmente solicitação para subcontratação, em consonância com o item 18.6 do edital. Neste ato a empresa **CTM – CENTRO TÉCNICO MUNDIAL LTDA – ME** manifestou intenção de interposição de recurso

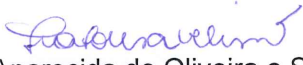


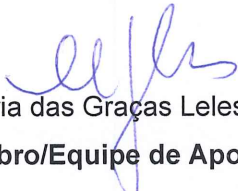
contra a habilitação da empresa vencedora, considerando a não instalação física da empresa no Município para a devida prestação de serviço, não possuindo as documentações necessárias, assim como também ausência de CNPJ de filial neste Município e demais documentos. Fica concedido o prazo de 03 dias úteis para a formalização do recurso e igual para apresentação das contrarrazões. Não havendo mais nada a relatar, lavrou-se esta ata, assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e representantes das empresas, sendo encerrada esta sessão pública às 10:40 h min. Para fins de publicidade dos atos e ocorrências praticados nesta sessão pública, será afixada cópia desta ata no Quadro de Avisos hall da Prefeitura Municipal de João Monlevade.


Érica Márcia Rabelo Silva Araújo
Pregoeira


Aparecida Ferreira de V. Alves do Nascimento
Membro/Equipe de Apoio


Cleidmar Julita Moreira de Paula
Membro/Equipe de Apoio




Ivanilde Aparecida de Oliveira e Sousa Avelino
Membro/Equipe de Apoio


Maria das Graças Leles
Membro/Equipe de Apoio


Lucas do Nascimento Miranda Fagundes –
Engenheiro do Trabalho


CTM – CENTRO TÉCNICO MUNDIAL LTDA – ME
Filipe Carlos da Silva


ENFERMED SERVIÇOS E SAÚDE LTDA
Rodolpho de Araújo Procópio.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos do hall da sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade, nos termos do art. 152 da LOM.	João Monlevade, _____ de _____ de _____
	Servidor:  _____ Mat.:  _____